

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 004, DE 16 DE JUNHO DE 2013.**

Aprova a composição da Comissão Especial para Elaboração do Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), em cumprimento a Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Geral do CAU/BR e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 20, de 14 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação do quadro funcional para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC);

**DELIBERA:**

**Art. 1.** Aprovar a criação da Comissão Especial para Elaboração do Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC),

**Art. 2.** Aprovar a composição da Comissão Especial para o Concurso Público do CAU/SC, nomeando como membros, o Conselheiro André Luiz Serafim, o Conselheiro Décio Gomes Góes e Conselheiro Giovani Bonetti, o qual tratará de todos os assuntos relativos às estratégias e definições para o acontecimento e conclusão do concurso;

**Art. 3.** Determina que a composição da Coordenação da Comissão para Concurso Público do CAU/S, seja homologada em plenária;

**Art. 4.** A presente nomeação terá como prazo final a conclusão do Concurso;

**Art. 5.** Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de junho de 2013.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC